



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 492/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 547/2018

DOCREC

885/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 482/18, de autoria do Vereador Zé Turin, que denomina Praça Gerônimo Rodrigues o logradouro público inominado localizado no Distrito Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTSR/jgc
Resp 482-18

Doc - SGP-22 - 30/11/2018 - 15:02 - 006558 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 012124606

São Paulo, 26 de outubro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Zé Turin
Assunto: Projeto de Lei – PL **482/2018**
Local: Gerônimo Rodrigues

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“- Fica denominada Praça Gerônimo Rodrigues, o logradouro público inominado localizado no Distrito Campo Grande, Jardim Santa Cruz no Bairro de Santo Amaro São Paulo.”

Apesar da descrição do texto acima não ser suficiente para a identificação do local, entendemos que a praça em questão é a delimitada no documento 012020303.

Desta forma destacamos o referido logradouro na cor verde, da tela anexa do MDC e na quadra fiscal 87 – setor 121 (documento 012124438), como sendo a o espaço livre do ARR 2702, e também no croqui patrimonial 100041, conforme documento 012124529.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012020166, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Gerônimo Rodrigues”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via não são suficientes para sua identificação, porém só foi possível localizar o referido logradouro de acordo com o croqui do local anexado no documento 012020303 e o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Gerônimo Rodrigues, o espaço livre da quadra F da planta de parcelamento ARR 2702, delimitado pela Rua Henrique Nicola Vinet e rua designada por Metropolitana, localizado no setor 121, quadra 87, situado no Distrito de Campo, Subprefeitura de Santo Amaro.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 26/10/2018, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
012124606 e o código CRC **457B73A0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 012136359

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de lei nº 482/18 de autoria do Vereador Zé Turin, denomina Praça Gerônimo Rodrigues, o logradouro localizado no Distrito do Campo Grande.

SMUL/SEL

Sra Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminhamos o presente para prosseguimento, conforme manifestação contida no documento SEI 012124606.

São Paulo, 26 / 10 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 26/10/2018, às 17:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012136359** e o código CRC **A7BEF6FD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 012220240

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 482/2018, de autoria do Legislativo, que objetiva denominar Praça Gerônimo Rodrigues o logradouro público inominado localizado no Distrito Campo Grande, Jardim Santa Cruz, Subprefeitura de Santo Amaro. Pedido de subsídios

SMUL. AJ

Senhora Procuradora Assessora Chefe,

Trata-se de pedido de subsídios ao PL 482/2018 (denominação de logradouro).

Procedida a instrução técnica, CASE posiciona-se favoravelmente à propositura, pois o local a ser denominado consta como bem público oficial, a classificação como praça está correta e a denominação proposta não constitui homonímia.

Registra-se que, sendo insuficientes os dados iniciais, CASE localizou o bem por meio de croqui do local anexado no documento 012020303, e ofereceu sugestão de redação para o texto do artigo 1º, o qual contempla os dados técnicos completos referentes ao logradouro:

“Fica denominado Praça Gerônimo Rodrigues, o espaço livre da quadra F da planta de parcelamento ARR 2702, delimitado pela Rua Henrique Nicola Vinet e rua designada por Metropolitana, localizado no setor 121, quadra 87, situado no Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro.”

Assim, opina-se estar o presente em condições de retorno à CASA CIVIL/ATL, com o posicionamento proposto por CASE.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO

Procurador do Município

OAB/SP nº 243.192

SMUL.AJ

SMUL.G

Sra. Secretária

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente à sua deliberação.

São Paulo, __ de outubro de 2018.

FLÁVIA BARROS

Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 09/11/2018, às 13:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moreira Figueiredo, Procurador do Município**, em 09/11/2018, às 14:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012220240** e o código CRC **B424E772**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 012220513

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com as manifestações de CASE e da AJ desta Secretaria, que acompanho, restituo o presente, em prosseguimento, posicionando-me favoravelmente à propositura.

São Paulo, __ de _____ de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 12/11/2018, às 21:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012220513** e o código CRC **9A9A057A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 012088757

São Paulo, 25 de outubro de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Gerônimo Rodrigues**

Ref.: **Memº 591/2018-ATL III - 23/10/2018**

Proc. SEI: **6010.2018/0001757-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **482/18** de autoria do vereador **Zé Turin** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Gerônimo Rodrigues**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlimi

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



25/10/2018, às 11:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 25/10/2018, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012088757** e o código CRC **5A26C4FF**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001757-0

SEI nº 012088757